

CDF Assistência e Suporte Digital S.A.

CNPJ nº 08.769.874/0001-10 - NIRE 35.300.421.884

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 30 de abril de 2025, às 19h, na sede social da CDF Assistência e Suporte Digital S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Rio Negro, nº 500, Torre 1, 5º andar, conjuntos 501 a 516, Alphaville Centro Industrial, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença da acionista única da Companhia, detentora da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º do art. 124 da Lei das Sociedades Anônimas ("LSA"). **3. Publicações:** As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas no jornal "O Estado de São Paulo" no dia 21 de fevereiro de 2025, fls. 89 a 92. **4. Mesa:** Presidente da Mesa: Lene Araújo de Lima e Secretária: Pedro Vitor Dias Trindade. **5. Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo art. 127 da LSA. Presentes também o Diretor de Controladoria da Companhia, Sr. Rafael Veneziani Kozma, e o representante da empresa de auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes, Diana Yukie Naki dos Santos. **6. Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores e examinar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos; (iii) Ratificar as declarações de dividendos antecipados intercalares referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iv) Fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria. **7. Deliberações:** A acionista única: **7.1.** Aprovou, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **7.2.** Aprovou a destinação do resultado do exercício, conforme proposta da administração, no valor de R\$ 184.161.366,73 (cento e oitenta e quatro milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos), da seguinte forma: i. R\$ 14.096.787,74 (quatorze milhões, noventa e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) para a absorção da conta de Prejuízos Acumulados; ii. R\$ 11.403.713,63 (onze milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e treze reais e sessenta e três centavos) para a conta de Reserva Legal; iii. R\$ 112.061.834,50 (cento e doze milhões, sessenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) para a conta de Reserva Estatutária; e iv. R\$ 46.599.030,86 (quarenta e seis milhões, quinhentos e noventa e nove mil, trinta reais e oitenta e seis centavos) a título de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do item "iii" abaixo. **7.3.** Ratificou a declaração de dividendos intercalares, imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social de 2024, e, naquilo que excede, pagos como dividendos adicionais, deliberada pela Diretoria, *ad referendum* da Assembleia Geral, nos seguintes termos: i. R\$ 39.665.216,34 (trinta e nove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) imputados aos dividendos mínimos obrigatórios; e ii. R\$ 6.933.814,52 (seis milhões, novecentos e trinta e três mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) imputados a dividendos adicionais. **7.4.** Fixou a remuneração da Diretoria no valor global anual de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo que os montantes individuais serão fixados oportunamente em reunião de Diretoria. **8. Documentos Arquivados:** Publicações, procuração, demonstrações financeiras e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido a presente ata lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de abril de 2025. **Mesa:** Lene Araújo de Lima - **Presidente da Mesa**, Pedro Vitor Dias Trindade - **Secretário da Mesa**. **Acionista: Porto Assistência Participações S.A.** - Lene Araújo de Lima - **CEO - Serviços**, Marcelo Sebastião da Silva - **Diretor Executivo**. **JUCESP nº 177.637/25-0 em 02/06/2025.** Aloizio E. Soares Junior - **Secretário Geral em Exercício.**

PORTO NEGÓCIOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ nº 46.728.009/0001-14 - NIRE 35.300.597.338

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2025

1. Data, Hora e Local: 30 dias do mês de abril de 2025, às 15:00 horas, na sede social da Porto Negócios Financeiros S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, sala 02, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 4º andar/ parte, Lado B, Campos Elíseos, CEP 01216-012. **2. Mesa:** Presidente: Marcos Roberto Loução; e Secretário: Pedro Vitor Dias Trindade. **3. Convocação e Presença:** convocação prévia dispensada, em razão da presença de acionista única, titular de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações. **4. Publicações:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas no jornal "O Estado de S. Paulo" no dia 21 de fevereiro de 2025. **5. Ordem do Dia:** (i) demonstrações financeiras e contas dos administradores, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) ratificação de declarações de dividendos, à conta de reservas de lucros, aprovadas pela diretoria da Companhia, *ad referendum* da assembleia geral; (iv) recondução da Diretoria; e (v) limite da remuneração global anual da Diretoria. **6. Deliberações:** A acionista única decidiu, sem ressalvas, por: (i) **Aprovar**, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) **Aprovar** a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme a proposta da administração, no valor de R\$ 287.652.806,76 (duzentos e sete milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e seis reais e setenta e seis centavos), da seguinte forma: (II.i) R\$ 14.382.640,34 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos) para a conta de reserva legal; (II.ii) R\$ 68.317.541,61 (sessenta e oito milhões, trezentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), já declarados e pagos como dividendos intermediários, imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do estatuto social da Companhia; e (II.iii) R\$ 204.952.624,82 (duzentos e quatro milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos) para a conta de Reserva de Investimentos, nos termos do art. 25, alínea "iii", do estatuto social da Companhia; (iv) **Aprovar** a ratificação da declaração de dividendos, à conta de reservas estatutária da Companhia, no valor de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), aprovada pela diretoria da Companhia, *ad referendum* da assembleia geral, na reunião de 23 de julho de 2024; (v) **Aprovar** a recondução dos membros da Diretoria da Companhia: **Diretor Presidente:** Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 857.239.919-49; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados** da Companhia: Luiz Augusto de Medeiros Arruda, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.554.708-64, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01216-012, para um mandato unificado de 3 (três) anos, contados a partir de 31 de março de 2025, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2027. Os membros da Diretoria ora eleitos declaram não estar impedidos por lei especial, ou estar condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do §1º do artigo 147, da LSA. Os membros da Diretoria ora eleitos são investidos em seus cargos nesta data, mediante a assinatura dos competentes termos de posse e declarações de desimpedimento devidamente lavrados no livro próprio da Companhia, nos termos da legislação aplicável, e permanecerão em seus respectivos cargos até eleição e posse de seus substitutos; (v) **Aprovar** a remuneração global anual da Diretoria, para o exercício social de 2025, no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que os montantes individuais mensais de remuneração serão fixados oportunamente em reunião de Diretoria, bem como ratificou a remuneração da Diretoria paga no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme registrado nas demonstrações financeiras da Companhia. **7. Documentos Arquivados na Sede Social:** Termo de Posse, Declaração de Desimpedimento, publicações, procurações, demonstrações financeiras e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **8. Encerramento:** encerrados os trabalhos, foi lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes e lavrada no livro de registro de atas de assembleia geral da Companhia. São Paulo, 30 de abril de 2025. Marcos Roberto Loução - **Presidente**, Pedro Vitor Dias Trindade - **Secretário**. **Acionista Única: Porto Bank S.A.** - Marcos Roberto Loução, p.p. Pedro Vitor Dias Trindade. **JUCESP nº 202.506/25-3 em 04/06/2025.** Aloizio E. Soares Junior - **Secretário Geral em Exercício.**

PORTO SERVIÇO S.A.

CNPJ nº 51.430.503/0001-38 - NIRE 35.300.630.637

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 06 de Maio de 2025

Aos 06 dias do mês de maio de 2025, às 09h, realizou-se a reunião do Conselho de Administração da Porto Serviço S.A. ("Companhia") na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 11º andar, Sala 16, Campos Elíseos, São Paulo/SP, sob a presidência do Sr. Paulo Sérgio Kakinoff, que contou com a presença dos membros do Conselho de Administração Srs. Paulo Sérgio Kakinoff, Bruno Campos Garfinkel, Celso Damadi, Lene Araújo de Lima e Matheus Marchionni, que deliberaram sobre as matérias constantes da ordem do dia, decidindo, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar as demonstrações financeiras da Companhia, individuais e consolidadas, relativas 1º trimestre do exercício de 2025, acompanhadas do relatório de revisão especial emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes, na qualidade de auditores independentes da Companhia, e do parecer favorável do Comitê de Auditoria da Companhia, autorizando os diretores a realizarem o preenchimento e a divulgação do formulário de informações trimestrais ("IIR"), em conformidade com a regulamentação aplicável. As deliberações acima refletem as decisões tomadas pelo Conselho de Administração, conforme ata lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 06 de maio de 2025. **Paulo Sérgio Kakinoff** - Presidente do Conselho de Administração. **JUCESP nº 202.642/25-2 em 06/06/2025.** Aloizio E. Soares Junior - **Secretário Geral em Exercício.**

Sendas Distribuidora S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizada

CNPJ nº 06.057.223/0001-71 - NIRE 3330027290-9

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 21 de Maio de 2025

1. Data, Horário e Local: Aos 21 dias de maio de 2025, às 17:00h, de forma virtual, tendo sido considerada como realizada na sede social da Sendas Distribuidora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 6.000, Lote 2, Pal. Jacarepaguá, CEP 22775-005. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Sr. Belmiro de Figueiredo Gomes, Enéas Cesar Pestana Neto, José Roberto Meister Müssnich, Julio Cesar de Queiroz Campos, Leila Abraham Loria, Miguel Maia Mickelberg e Oscar de Paula Bernardes Neto. **3. Mesa:** Presidente: Oscar de Paula Bernardes Neto; Secretária: Tamara Rafiq Nahuz. **4. Ordem do Dia:** Análise e deliberação acerca do Formulário de Referência da Companhia. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberaram o quanto segue: **5.1 Análise e deliberação acerca do Formulário de Referência da Companhia:** os membros do Conselho de Administração, com base na recomendação favorável do Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação e do Comitê de Auditoria da Companhia, deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, pela aprovação do Formulário de Referência da Companhia, conferindo poderes à Diretoria Executiva para formalizar a apresentação do documento perante a Comissão de Valores Mobiliários, bem como quaisquer providências de divulgação que se façam necessárias. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada pela secretária. **Presidente:** Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto; **Secretária:** Sra. Tamara Rafiq Nahuz. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Srs. Belmiro de Figueiredo Gomes, Enéas Cesar Pestana Neto, José Roberto Meister Müssnich, Julio Cesar de Queiroz Campos, Leila Abraham Loria, Miguel Maia Mickelberg e Oscar de Paula Bernardes Neto. **Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025. Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Tamara Rafiq Nahuz - Secretária. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Empresa: SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. NIRE: 333.0027290-9. Protocolo: 2025/00593222-5. Data do protocolo: 05/06/2025. Certifico o arquivamento em 06/06/2025 sob o número 00007017015. Gabriel Oliveira de Souza Vei - Secretário Geral.**

GAT LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ nº 08.165.642/0001-52

REGULAMENTO INTERNO**PREÂMBULO**

Este REGULAMENTO INTERNO tem por finalidade normatizar e orientar a conduta na empresa Matriz estabelecida como "Armazém Geral" denominada GAT LOGÍSTICA LTDA, sociedade empresária limitada, com sede no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Estrada Velha Guarulhos - São Miguel, nº 3.241, ANT 5135, Galpão 01 - Box 55 a 81 e Galpão 02 - Box 82 a 108, Bairro Jardim Arapongas, CEP: 07210-250, com registro na JUCESP sob NIRE nº 35220755891 em sessão de 04/07/2006, e inscrita no CNPJ sob nº 08.165.642/0001-52 e Inscrição Estadual nº 336.778.459.110, para o depósito, conservação e retiradas de mercadorias, bem como, a emissão de títulos especiais e da sala de vendas públicas. Disciplina o funcionamento dos armazéns, em relação ao depositante, a empresa e seus funcionários e a terceiros, em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, em seu Art. 1º alínea "a" e Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022 do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, em seu Art. 1º, §1º, inciso I, alíneas a, b, c e d. **Art. 1º** - A empresa receberá em depósito mercadorias diversas nacionais e estrangeiras nacionalizadas, que não possuem natureza agropecuária. Para a guarda e conservação nos seus armazéns, executando serviços correlatos aos armazéns gerais, podendo manter sala de vendas públicas e emitir recibos, conhecimentos de depósito e "WARRANTS", de acordo com os usos e costumes do comércio, desde que não contrários à legislação em vigor e nos termos do Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903 e Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI. **§ Único** - Serviços acessórios poderão ser executados desde que possíveis e não contrariando as disposições legais. **Art. 2º** - A empresa recusará o recebimento das mercadorias nos seguintes casos: I) Quando não houver espaço suficiente para armazenagem; II) Se em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas; III) Pela natureza da mercadoria e os armazéns não estiverem aparelhados para recebê-las e não constar as mesmas de suas tarifas; IV) Se não vier acompanhada da documentação fiscal exigida pela legislação em vigor. **Art. 3º** - Além das responsabilidades especialmente estabelecidas em Lei, a empresa responde: a) Pela guarda, conservação, pronta e fiel entrega das mercadorias que tiverem recebido em depósito. b) Pela culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos e pelos furtos acontecidos dentro dos armazéns. **§ Único** - Cessa a responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias e força maior. **Art. 4º** - A emissão de Warrants e os Seguros serão regidos nos termos do Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903. **Art. 5º** - Condições Gerais: O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns, serão observados pelo uso, costumes e praxe comercial em consonância com a legislação vigente. Os casos omissos ou não previstos neste instrumento serão regulados pelas disposições do Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903 e demais leis vigentes no País, relativas a Armazéns Gerais. Este Regulamento Interno será aplicado na Matriz qualificada no preâmbulo deste instrumento, bem como para as demais Filiais situadas no Brasil, que vierem requerer suas matrículas como "Armazém Geral". Guarulhos - SP, 13 de junho de 2024. GAT LOGÍSTICA LTDA. - TIAGO MASSA MORAES - Diretor e Administrador.

TARIFA REMUNERATÓRIA DE SERVIÇOS

A presente Tarifa Remuneratória de Serviços será praticada pela empresa Matriz: GAT LOGÍSTICA LTDA, sociedade empresária limitada, com sede no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Estrada Velha Guarulhos - São Miguel, nº 3.241, ANT 5135, Galpão 01 - Box 55 a 81 e Galpão 02 - Box 82 a 108, Bairro Jardim Arapongas, CEP: 07210-250, com registro na JUCESP sob NIRE nº 35220755891 em sessão de 04/07/2006, inscrita no CNPJ sob nº 08.165.642/0001-52 e Inscrição Estadual nº 336.778.459.110, e demais Filiais situadas no Brasil, que vierem requerer sua matrícula como "Armazém Geral". **CARGA SECA E QUÍMICA** - A presente Tarifa tem como base o período quinzenal ou fração. Demais serviços e tipos de unidades ou fração de cobrança não constantes nesta tarifa, somente serão praticados mediante o arquivamento da nova tarifa na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

ITENS	NATUREZA DOS SERVIÇOS	SERVIÇOS	UNIDADE	PREÇO
1	ARMAZENAMENTO	Carga Seca	Palete	48,00 R\$
		Carga Química	Palete	67,20 R\$
2	MOVIMENTAÇÃO MECÂNICA	Entradas Carga Seca	Palete	30,00 R\$
		Entradas Carga Química	Palete	42,00 R\$
		Saídas Carga Seca	Palete	36,00 R\$
		Saídas Carga Química	Palete	50,40 R\$
3	MOVIMENTAÇÃO MANUAL	Entradas Carga Seca	Unidade	3,50 R\$
		Entradas Carga Química	Unidade	4,90 R\$
		Saídas Carga Seca	Unidade	5,00 R\$
		Saídas Carga Química	Unidade	7,00 R\$
4	SERVIÇOS ACESSÓRIOS	Aplicação de Stretch	Palete	35,00 R\$
		Etiquetagem	Etiqueta	2,50 R\$
		Impressão	Folha	0,40 R\$
		Fornecimento de Palete	Palete	72,00 R\$
5	ADMINISTRATIVOS	Ad-Valorem	Valor do Estoque	0,20%
		Taxa Administrativa	Valor da Fatura	9,00%
		Emissão de Warrants	Valor de cada Título	5.000,00 R\$

Condições Gerais: Os serviços terão dois faturamentos, todo dia 15 e 30 de cada mês, para pagamento em 20 dias após a emissão da fatura. Guarulhos - SP, 13 de junho de 2024. GAT LOGÍSTICA LTDA. TIAGO MASSA MORAES - Diretor e Administrador.

JUCESP - Certificado o registro sob o nº 252.659/24-7 em 24/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente MEMORIAL DESCRITIVO tem por finalidade detalhar as características da unidade armazenadora da empresa Filial 07, GAT LOGÍSTICA LTDA, em suas instalações, operações e atividades, conforme Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903 e Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022 do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, em seu Art. 1º, §1º, inciso I, alíneas a, b, c e d, e disposições a seguir: **EMPRESA:** GAT LOGÍSTICA LTDA, sociedade empresária limitada, com sede no município de Serra, Estado do Espírito Santo, na Rua Comendador Roberto Ugolini, S/N, Lote 01 e 02, Bloco 01 e 02, Bairro Civil I, CEP: 29168-022, com registro na JUCESP sob NIRE nº 32900716203 em sessão de 01/08/2024, e inscrita no CNPJ sob nº 08.165.642/0008-29 e Inscrição Estadual nº 084.328.40-1. **CAPITAL SOCIAL:** da Matriz é de R\$ 11.000.000,00 (Onze Milhões de Reais) e Capital Social da Filial não destacado. **CAPACIDADE:** Armazém com pé direito útil de 12 m, e capacidade de armazenagem em área coberta de 1.532 m² e 18.384 m². **COMODIDADE:** A unidade armazenadora possui toda infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades de recepção, armazenagem, carga, descarga e manuseio. Com 4 docas, 1.000 m² de área de expedição, carga e descarga, recebimento separação e conferência, e 700 m² de pátio para manobras de veículos. Apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. **CONDIÇÕES DE TRABALHO, HIGIENE E DE ACONDICIONAMENTO:** O armazém e as dependências do escritório possuem instalações apropriadas para o trabalho, higiene, guarda e conservação das mercadorias. **SEGURANÇA:** De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como, com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. A unidade armazenadora possui sistema de proteção contra incêndio e outros sinistros, sendo 2 hidrantes, e 6 extintores (gás-carbônico, espuma e de pó químico seco) de fácil acesso em toda unidade armazenadora interna e externamente. Um reservatório de água, com capacidade de 571 mil litros. Tudo instalado de acordo com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, obedecendo as normas pertinentes e vigentes e aos produtos propostos a armazenar. Vigilância terceirizada desarmada e monitoramento com 16 câmeras, 24 horas por dia, e controle de acesso em todas as dependências. **NATUREZA DAS MERCADORIAS QUE SE PROPÕE RECEBER EM DEPOSITO:** A empresa se propõe a receber em depósito carga geral e carga seca de mercadorias de terceiros, mercadorias nacionais e estrangeiras nacionalizadas; mercadorias não agropecuárias, não perigosas e não inflamáveis, ou que não necessite de cuidados técnicos especiais. **DO ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS SUJEITAS A CONTROLES ESPECIAIS:** A empresa unidade armazenadora se compromete a obter nos órgãos competentes e específicos as necessárias autorizações e licenças para armazenar os produtos sujeitos a controles especiais. **EQUIPAMENTOS:** 1 empilhadeira a gás, marca Still, com capacidade de 2,5 tons, 4 Paletes Hidráulica, marca Palettrans, com capacidade de 2,5 tons, 2 notebooks, marca DELL, 2 computadores, marca DELL e 1 Impressora Laser, marca Canon e 5 Smartphone Samsung. **OPERAÇÕES E SERVIÇOS:** A atividade principal da empresa é a de Armazéns Gerais, na guarda e conservação de mercadorias e a emissão de títulos especiais, de acordo com o Decreto Federal nº 1.102 de 21 de novembro de 1903. As operações nas dependências do Armazém serão de armazenagem, carga, descarga, separação de mercadorias e emissão de warrants. Serra - ES, 26 de novembro de 2024. GAT LOGÍSTICA LTDA - TIAGO MASSA MORAES - Diretor e Administrador. **JUCESP** - Certificado o registro sob o nº 167.611/25-2 em 15/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - **Secretário Geral em Exercício.**

COMPLEXO PENAL DE SÃO VICENTE

Encontra-se aberto no Complexo Penal de São Vicente, situada à Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, km 282 - Parque Continental - São Vicente/SP, licitação do tipo menor preço, na modalidade Pregão Eletrônico - 90012/2025 visando a Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Vestuário para Complexo de São Vicente. A licitação será realizada no dia 10/06/2025 às 09H00hs, através do site: <https://www.gov.br/prncp/pl-br>. Maiores informações através do telefone (13) 3565-3605 em horário comercial, ou e-mail: finansupri@gmail.com

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP
Nº 89/2025

Objeto: Registro de Preços para a compra de **ALGEMAS DE PULSO**, sob a forma de entrega integral, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura: dia 24 de junho de 2025, às 14h, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O manual de instrução para cadastramento e participação na sessão de lances encontra-se no link: <https://compras.mg.gov.br/acesso-a-informacoes/manuais/>. **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa, Camilla Aparecida Drumond - Superintendente de Infraestrutura e Logística.**



SINFAC-SP - Sindicato das Sociedades de Fomento Mercantil
Factoring do Estado de São Paulo - CNPJ/ME nº 69.283.182/0001-51

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
O Sindicato das Sociedades de Fomento Mercantil Factoring do Estado de São Paulo - SINFAC-SP, convoca todos os filiados, associados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Virtual, no dia 17 de junho de 2025 às 11:30 hs, em primeira convocação, nos termos do art. 23 do Estatuto Social ou, às 12:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de filiados presentes, regularmente identificados e conectados, que se realizará através do link: <https://us02web.zoom.us/j/83224436151>, ID nº 83224436151, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre as pautas de reivindicações apresentadas pelas entidades representativas dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis no Estado de São Paulo, que poderão ser previamente acessados no site do SINFAC-SP; b) Discussão e deliberação sobre a pauta de reivindicação, quando apresentada, da entidade representativa dos Empregados em Entidades Sindicais do Comércio, bem como de entidades representativas de categorias profissionais diferenciadas, nas respectivas datas bases. c) Outorga à Diretoria de poderes para representar a Entidade na negociação e celebração de Convenções, Acordos Coletivos de Trabalho e/ou em processos de Dissídio Coletivo; d) Fixação da Contribuição Assistencial para o período de 2025/2026. e) Concessão do prazo de 15 dias a partir da data Assembleia Geral para que todas as empresas, filiadas ou não filiadas, possam apresentar oposição ao recolhimento da contribuição assistencial patronal de 2025/2026, através de manifestação escrita e assinada pelo responsável da empresa, que deverá ser enviada ao email sinfacs@sinfac-sp.com.br, acompanhada do contrato social da empresa indicando os poderes do representante legal, bem como cópia de documento de identificação do representante da empresa. São Paulo, 10 de Junho de 2025. **Hamilton de Brito Junior - Presidente.**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, usando de sua competência legal, CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente - EIA/RIMA do empreendimento "CENTRO EMPRESARIAL OESTE", de responsabilidade da Imobiliária e Construtora Vista Alegre Ltda. (Processo IMPACTO nº 351/2024, e ambiente CETESB - 053696/2024-87), que se realizará no dia 17 de junho de 2025, às 17 horas, no Cine Estação, Rua Basílio Fazzi, 290, Sala 3, Centro, Franco da Rocha / SP. As inscrições para participação dos interessados serão feitas presencialmente, a partir das 16h00 do dia da Audiência Pública, na recepção do local do evento. Os estudos estarão à disposição dos interessados para consulta no hall de entrada da Secretaria Municipal de Educação, Av. dos Coqueiros, 400 - Centro, Franco da Rocha, em dias úteis, das 7h às 19h a partir de 27/05/2025. Para assistir à TRANSMISSÃO AO VIVO, os interessados poderão acessar o endereço eletrônico: youtube.com/@semilsp A CÓPIA ELETRÔNICA do EIA/RIMA também poderá ser encontrada na seguinte página eletrônica: www.cetesb.sp.gov.br/licenciamentoambiental/eia-rima São Paulo, 16 maio de 2025. **NAIANA LANZA** Secretária-Executiva do CONSEMA